



**CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF 02.998.611/0001-04**  
**NIRE 35300170571**

## **FATO RELEVANTE**

### **Aprovação do Desdobramento de Ações pelo Conselho de Administração**

A CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”, “Companhia”) vem a público informar que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, deliberou submeter à Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária da Companhia, que será realizada no dia 04 de abril de 2019, proposta de desdobramento da totalidade das 164.720.826 (cento e sessenta e quatro milhões, setecentas e vinte mil, oitocentas e vinte e seis) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sendo 64.484.433 (sessenta e quatro milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e três) ordinárias e 100.236.393 (cem milhões, duzentas e trinta e seis mil, trezentas e noventa e três) preferenciais, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 4 (quatro) ações ordinárias e 1 (uma) ação preferencial para 4 (quatro) ações preferenciais.

Caso aprovado na mencionada assembleia, o desdobramento não implicará modificação do capital social da Companhia, que permanecerá no valor de R\$ 3.590.020.426,94 (três bilhões, quinhentos e noventa milhões, vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), passando este, porém, a ser dividido em 658.883.304 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentas e quatro) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sendo 257.937.732 (duzentos e cinquenta e sete milhões, novecentas e trinta e sete mil, setecentas e trinta e duas) ordinárias e 400.945.572 (quatrocentos milhões, novecentas e quarenta e cinco mil, quinhentas e setenta e duas) preferenciais. Serão mantidos os mesmos direitos estatutariamente garantidos às ações, sendo que as ações advindas do desdobramento terão os mesmos direitos das ações desdobradas, participando em igualdade de condições em todos os benefícios, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital. Simultaneamente a esta operação, e na mesma proporção, os valores mobiliários da Companhia negociados no mercado americano (*ADR – American Depositary Receipt*) também serão desdobrados, de modo que os investidores receberão 3 (três) novas ADRs para cada 1 (uma) ADR de que forem titulares na data-base. Os ADRs existentes continuarão a ser válidos e não será necessária a troca dos ADRs existentes por novos. Sendo assim, os ADRs continuarão a ser negociados na proporção de 1 (uma) ação para 1 (uma) ADR.

Em decorrência do desdobramento das ações da Companhia será alterada a redação do artigo 4º, do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de refletir o novo número de ações de emissão da Companhia, nos termos descritos acima.



A realização da operação de desdobramento das ações de emissão da Companhia tem como principais objetivos aumentar a liquidez das ações e conferir melhor patamar para a cotação das mesmas, além de demonstrar a confiança da Companhia em seus resultados futuros.

A Companhia informará o mercado quando houver deliberação assemblear a respeito da matéria referida neste documento.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

**Rinaldo Pecchio Jr.**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**